

COMPARAR O TOTAL DE CASOS DE SÍFILIS MATERNA NOTIFICADOS VERSUS O TOTAL DE CASOS DIAGNOSTICADOS EM UMA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE-RS NO PERÍODO DE 2012-2019

Maria Carolina Souza Rost

Universidade La Salle

RAFAEL FERNANDES ZANIN (Orientador)

A sífilis é uma doença infecciosa sistêmica causada pela espiroqueta *Treponema pallidum*, de evolução crônica e muitas vezes assintomática, as principais formas de transmissão são vias sexuais e verticais. Apresenta-se nas formas adquirida e congênita, sendo a congênita e da gestante de notificação compulsória. A inclusão da sífilis na gestação como infecção sexualmente transmissível de notificação compulsória justifica-se por sua elevada taxa de prevalência e elevada taxa de transmissão vertical, que varia de 30 a 100% sem o tratamento ou tratamento inadequado. O objetivo deste projeto é comparar o número de casos de sífilis congênita materna notificados com o número de casos diagnosticados em uma maternidade da Região metropolitana de Porto Alegre- RS. Este estudo transversal retrospectivo irá confrontar o número de casos de sífilis materna (gestacional) notificados com o número de casos diagnosticados em uma maternidade situada na região metropolitana de Porto Alegre - RS, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2019. Para inclusão no estudo de sífilis materna serão consideradas: na maternidade os prontuários de parturientes que utilizaram as instalações da maternidade para a realização do parto sejam normais ou Cesária no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2019 e que no teste rápido de sífilis foi constatado reagente para VDRL. Já os dados do SINAN serão obtidos no site de domínio público <https://portalsinan.saude.gov.br/> para verificação dos casos de sífilis na gestação no período de 01/2012 a 12/2019 na maternidade da região metropolitana da pesquisa, serão utilizados os seguintes filtros no SINAN <http://indicadoressifilis.aids.gov.br/>, abrangência de dados: RGS, subcategoria: município. Como resultado do presente projeto, pretende-se: verificar diferença entre o número de casos registrados (no hospital em estudo) e o número de casos notificados de Sífilis em gestantes, com a intenção de mostrar a subnotificação desses eventos. Este projeto será submetido ao comitê de ética.

Referências

RODRIGUES, Celeste S.; GUIMARÃES, Mark D. C. Grupo Nacional de Estudo sobre Sífilis Congênita. Positividade para sífilis em puérperas: ainda um desafio para o Brasil. Revista Panamericana de Salud Publica, Washington; v. 16, n. 3, p. 168175, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 33, de 14 de julho de 2005. Inclui doenças à relação de notificação compulsória, define agravos de notificação imediata e a relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional. Brasília, DF, 2005a. Disponível em:



http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/2005/prt0033_14_07_2005.html. Acesso em: 1 out. 2019.